DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1362/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/1939/2014
PROTOCOLO	:	1482892
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CIRO JOSÉ TOALDO
CARGO DO ORDENADOR	:	GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	SEFÉ – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.225.000,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1ª E 2ª FASES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. TERMO ADITIVO. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 009/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado por seu Gerente de Educação e Cultura, Sr. Ciro José Toaldo, CPF nº 578.093.809-15, como Contratante, e a empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., CNPJ/MF nº 00.874.813/0001-00, como Contratada, representada neste ato pelo Sr. Thell Nalini Adur, CPF nº 016.453.719-80, e pelo Sr. Ademir Guimarães Adur, CPF nº 068.426.319-04, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ

nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado por seu Gerente de Educação e Cultura, Sr. Ciro José Toaldo, CPF nº 578.093.809-15, como Contratante, e a empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., CNPJ/MF nº 00.874.813/0001-00, como Contratada, representada neste ato pelo Sr. Thell Nalini Adur, CPF nº 016.453.719-80, e pelo Sr. Ademir Guimarães Adur, CPF nº 068.426.319-04, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 e artigo 171 do Regimento Interno TC/MS;

3 - DETERMINAR o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e, após verificadas as premissas dispostas no artigo às premissas dispostas no artigo 84, Parágrafo único, II, "a", c/c o artigo 120, § 2º, ambos da Resolução Normativa nº 76/2013, emita análise;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 2 de outubro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas